

Processo Seletivo Interno Edital nº 001/2025

O **Centro de Estudos e Assessoria - CEA**, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos com sede na SGAN 914.Conjunto F. Casa 1. Asa Norte, Brasília/DF, e torna público para conhecimento de todos a abertura de **Processo Seletivo Interno** de contratação de pessoal conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

O presente Edital tem a finalidade de recrutar e selecionar profissional interno para atuar nas vagas detalhadas nesse edital, firmado por meio do **Termo de Fomento** nº 973077/2024, observando os termos do Art. 45 e 46 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e fundamentada pelos arts. 36, 41 e 42 do decreto de 8.726, de 27 de abril de 2016 e ainda de acordo com o Decreto 11.948/2024.

1.1. Este Processo Seletivo, é destinado somente às pessoas **internas** que fazem parte de pessoal próprio da organização da sociedade civil, e reger-se-á, em todas as suas etapas e normas constantes neste edital e no site do: https://ceabrasil.org.br/comunicacao/editais/ e será realizado sob a responsabilidade da diretoria do CEA, conforme normas e regras estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO:

2.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Interno, dar-se-á através do site: https://ceabrasil.org.br/comunicacao/editais/.

3 - DAS VAGAS

Os cargos ocupacionais, código de opção, pré-requisitos, valores e atribuições estão estabelecidos conforme a seguir:

- > COORDENAÇÃO TECNICA CÓDIGO 01
- > SECRETARIADO CÓDIGO 02
- GESTÃO FINANCEIRA CÓDIGO 03
- ➤ GESTOR (a) DE PLATAFORMA TRANSFEREGOV CÓDIGO 04
- ASSESSORIA TECNICA APOIO ADMINISTRATIVO CÓDIGO 05

Código: Interno 01

Cargo: COORDENAÇÃO TECNICA - CLT

N° de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: Salário Bruto: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 608,52 (Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e auxilio transporte de R\$ 242,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais) mensal.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante ordem bancária, creditado em conta corrente do contratado até o quinto dia útil de cada mês.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível superior completo em qualquer área.

Jornada de Trabalho: 40h semanais, pelo período de 24 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias uteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Pós-Graduação em áreas correlatas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- > Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao CEA, comprovada.
- Supervisão e acompanhamento de equipes em outros projetos similares.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Realizar atividades conforme plano de trabalho.
- Identificar a necessidade de contratação de pessoal;
- > Gerir as atividades do ponto de vista operacional, administrativo e técnico do projeto;
- Criar dado de acompanhamento, do projeto;
- > Oferecer condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo e permanente para o projeto;
- > Implementar normas e protocolos específicos, para garantir a eficiência das atividades do projeto
- Formular, gerenciar e executar, em conjunto com a equipe formas de melhor execução das atividades do plano de trabalho;
- Destinar capacitação a todos da equipe se preciso for;
- > Implementar a capacitação, com base nos fundamentos previsto no plano de trabalho:
- Definir normas, padrões e rotinas para a equipe;
- > Sistematizar e elaborar relatórios mensais e final do projeto para apresentação aos órgãos de controle.

Código: Interno 02
Cargo: SECRETARIADO
N° de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês de serviços executado.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante ordem bancária, creditado em conta corrente do contratado até o quinto dia útil após a apresentação das Notas Fiscais, NF Avulsa emitidas/Faturas e ou recibos, atestado e assinado.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo – Desejável Superior. **Jornada de Trabalho:** Entrega de produto mensal, dentro do período de 24 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias uteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino superior completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:



- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao CEA, comprovada.
- Atividades Administrativas;
- Atividades de Secretariado;
- Apoio a Projeto.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- > Assessorar o coordenador e os colaboradores do projeto em atividades administrativas de secretariado, com efetividade e prontidão de resposta, para otimização dos resultados organizacionais;
- Tratar documentos;
- Prestar apoio logístico;
- > Elaborar documentos oficiais;
- > Atualizar planilhas e formulários;
- Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
- Elaborar correspondência;
- > Controlar o recebimento e emissão de correspondência;
- ➤ Organizar e manter arquivada a documentações junto ao setor financeiro e administrativo da instituição;
- Solicitar entrega de documentos;
- > Preparar, organizar e secretariar reuniões;
- Controlar e intermediar ligações telefônicas;
- Controlar, planejar e organizar agenda.
- Marcar reuniões preparando suas pautas e mantendo a agenda atualizada;
- Controlar e requisitar material de expediente; e
- Realizar atividades conforme plano de trabalho.

Código: Interno 03

Cargo: GESTÃO FINANCEIRA

N° de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) por mês de serviços executados.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante ordem bancária, creditado em conta corrente do contratado até o quinto dia útil após a apresentação das Notas Fiscais, NF Avulsa emitidas/Faturas e ou recibos, atestado e assinado.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível superior completo em qualquer área.

Jornada de Trabalho: Entrega de produto mensal, dentro do período de 24 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias uteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Pós-Graduação em áreas de auditoria e perícia contábil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e cadastro no conselho local que regulamenta a categoria.



Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao CEA, comprovada.
- > Supervisão e acompanhamento de equipes em outros projetos similares inclusive financeira.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Definir controles de gestão financeira;
- Elaborar e implantar procedimentos de gestão financeira;
- Coordenar a operacionalização dos processos financeiros de cada área de atuação do projeto;
- Supervisionar, organizar, coordenar e controlar as atividades financeiras do projeto;
- Controlar o recebimento de recursos;
- Realizar processos de compras e de pagamento do projeto.
- Implementar e atualizar planilhas de gestão financeira;
- Desenvolver e preparar o relatório mensal e anual financeiro;
- Apoiar nas inspeções de auditoria interna e externa caso seja necessário;
- ➤ Planejar, organizar e supervisionar as atividades junto com a contabilidade contratada;
- ➤ Orientar a equipe com relação a conciliação de contas e operações contábeis, com o objetivo de promover a transparência financeira e atualização das obrigações junto aos órgãos;
- Sistematizar e elaborar relatórios parciais, mensais e globais;
- > Apoiar na formulação de metas e objetivos financeiros;
- > Realizar atividades conforme plano de trabalho e prestar contas no final do projeto.

Código: Interno 04

Cargo: GESTOR (A) DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV

N° de vagas: 01 (uma).

Valor a ser pago: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) por mês de serviços executado.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante ordem bancária, creditado em conta corrente do contratado até o décimo dia útil após a apresentação das Notas Fiscais, NF Avulsa emitidas/Faturas e ou recibos, atestado e assinado.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo.

Jornada de Trabalho: Entrega de produto mensal, dentro do período de 24 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias uteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao CEA, comprovada.



Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet) e plataforma Transferegov.

Das principais atribuições:

- Tratar documentos;
- Prestar apoio logístico;
- Elaborar documentos oficiais.
- > Atualizar planilhas e formulários.
- ➤ Inclusão, Execução, Liquidação de Pagamentos. Alteração e inclusão de processos e contratos e outros;
- > Elaboração de Editais de Cotação de Preço;
- Execução processual e dados nas abas na plataforma Transferegov;
- > Pedido de aditivos e outras demandas da plataforma, referente ao projeto;
- Outras atividades pertinentes ao projeto.

Código: Interno 05

Cargo: ASSESSORIA TECNICA APOIO ADMINISTRATIVO

N° de vagas: 01 (uma).

Valor liquido a ser pago: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês de serviços executado. Forma de Pagamento: Os pagamentos serão realizados mediante ordem bancária, creditado em conta corrente do contratado até o décimo dia útil após a apresentação das Notas Fiscais, NF Avulsa emitidas/Faturas e ou recibos, atestado e assinado.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo.

Jornada de Trabalho: Entrega de produto mensal, dentro do período de 24 meses.

* Disponibilidade para execução das atividades listadas em dias uteis inclusive finais de semana conforme demanda do projeto.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao CEA, comprovada.
- Atividades Administrativas;
- Apoio ao Projeto.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Tratar documentos;
- Elaborar documentos oficiais.
- > Atualizar planilhas e formulários.
- Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas.
- > Sistematizar informações para apoiar na elaboração de relatórios.
- > Elaborar correspondência.
- Controlar o recebimento e emissão de correspondência.



- > Organizar e manter arquivada a documentações junto ao setor financeiro e administrativo.
- Solicitar entrega de documentos.
- Controlar e intermediar ligações telefônicas.
- > Controlar, planejar e organizar agenda.
- > Apoiar e organizar a infraestrutura para as capacitações.
- Marcar reuniões preparando suas pautas e mantendo a agenda atualizada;
- > Encaminhar documentos fiscais à contabilidade.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:

- Fazer parte do corpo técnico ou já ter realizado algum trabalho ou serviço junto ao CEA, na execução e realização de atividades, parceria ou serviço comprovada e similar a prevista neste edital;
- Formação conforme detalhamento;
- Possuir conhecimentos em informática (Pacote Office);
- Domínio da Língua Portuguesa (ortografia e gramática);
- Esta etapa terá caráter eliminatório e não poderá existir nenhum tipo de pendência, caso exista, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

4 - DO CONTRATO DE TRABALHO

- 4.1. Para o cargo de coordenação técnica o contrato de trabalho será assegurado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 4.2. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 4.3. Para os demais cargos previstos neste edital, o contrato de trabalho será assegurado nos termos da Lei 13.019/2014, do decreto 8.726/2016 e Decreto 11.948/2024.
- 4.3.1. Para estes cargos não haverá em hipótese alguma a existência de vínculo trabalhista nas contratações, incluindo ainda as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo qualquer tipo de relação trabalhista constante na consolidação das leis do trabalho nos seus arts. 442 e 443, caput.
- 4.4. **Atividades de trabalho**: Terá a duração de 24 meses e serão desembolsados de acordo com o envio de Nota Fiscal avulsa ou outro documento que demonstre o produto entregue.

5 - DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Só será permitido a participação de pessoas que já fizeram ou fazem parte de pessoal próprio da organização da sociedade civil ou constante no seu banco de talentos.
- Os candidatos (as) devem se inscrever através do endereço eletrônico: <u>centrodeestudoseassessoria@gmail.com</u>, com o título: Assunto: **CODIGO e CARGO PRETENDIDO**, conforme os seguintes procedimentos:
- a) Preenchimento e envio da **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível no site, https://ceabrasil.org.br/comunicacao/editais/ **ANEXO II** do presente Edital;



b) Envio do **CURRÍCULO** do candidato (a) com os devidos **COMPROVANTES DE ATENDIMENTOS AOS CRITÉRIOS** dos pré-requisitos desejáveis e experiência comprovada, conforme descrito no cargo, juntamente com a ficha de inscrição.

6. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Etapa 1 Análise Documental e Pré-Seleção: será a análise das Fichas de Inscrição, dos Currículos, comprovantes e demais documentos exigidos em edital.
- **b)** Divulgação da lista dos pré-selecionados será publicada na página https://ceabrasil.org.br/comunicacao/editais/ com dia e horário para entrevista presencial conforme cronograma item 7 deste edital.
- c) Etapa 2 Entrevista e Seleção: A entrevista com os candidatos aprovados e préselecionados na etapa 01 será realizada pela Diretoria do CEA, em Brasília/DF ou via meio de plataforma digital, nos locais, dias e horários que serão publicados na página https://ceabrasil.org.br/comunicacao/editais/.
- d) A Divulgação do resultado da seleção será disponibilizada na página https://ceabrasil.org.br/comunicacao/editais/.

Observação 1: a não participação de cada candidato/a pré-selecionado na entrevista, no local, dia e horário estabelecidos, ocasionará a desclassificação automática deste processo seletivo

Observação 2: as despesas de deslocamento para realização da entrevista serão de responsabilidade de cada candidato/a sem qualquer ônus ao CEA.

e) Etapa 3 – Convocação para Contratação: Os candidatos aprovados em todas as etapas, e tendo seus nomes publicado no resultado final, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para enviar sua documentação que estará descrita no aviso de convocação, para que seja realizado a assinatura do contrato, prazo este que poderá ser prorrogar por igual período desde que devidamente justificado pelo candidato e acatado pelo CEA.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data Início	Data Final
1. Período de Inscrição dos candidatos/as	06/01/2025	13/01/2025
2. Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção, com	14/01/2025	15/01/2025
divulgação da lista dos pré-selecionados (as) na Etapa 1		
3. Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	15/01/2025	15/01/2025
4. Etapa 2 – Entrevista e Seleção	16/01/2025	16/01/2025
5. Divulgação do Resultado Final da Seleção	17/01/2025	17/01/2025
6. Etapa 3 - Convocação para Contratação	17/01/2025	21/01/2025

Observação: a admissão será imediata após o processo de seleção. Caso ocorra algum imprevisto que inviabilize a contratação do candidato selecionado, havendo mais candidatos classificados, o mesmo será convocado e assim sucessivamente conforme ordem de classificação.

8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O Processo Seletivo terá validade de 10 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.
- 8.2. A convocação do candidato para o preenchimento da vaga, somente será feita uma única vez por candidato. Havendo a recusa pela vaga oferecida, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato aprovado em ordem de classificação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão os candidatos do Processo Seletivo, anulandose todos os atos decorrentes de sua participação.
- 9.2. É condição para participação no Processo Seletivo e promoção no cargo todo os candidatos atenderem as condições impostas no item 3 deste edital.
- 9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo o CEA, revogá-lo, motivadamente, no todo ou em parte, por razões comprovadamente derivadas de fato superveniente, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site oficial do CEA ou por necessidade administrativa.
- 9.4. Poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento da documentação e inscrição dos candidatos, dando publicidade à decisão ou até mesmo cancela-lo em parte ou em todo.
- 9.5. O CEA caso necessário poderá divulgar o nome, dados e imagem dos inscritos no presente edital, sem qualquer ônus, o fazendo com fundamento e nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e da Lei de Acesso à Informação (LAI Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Paulo Henrique de Morais Diretor Financeiro Centro de Estudos e Assessoria - CEA



ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO (A):

NOME:				
ENDEREÇO:				
CIDADE:		ESTADO:		
TEL 1:				
TEL 2:				
E-MAIL:				
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:		
CPF:				
Cargo				
Pretendido:				
Código do Cargo:				
	Local e data,/	//		
Nome/Assinatura				